



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quinta-feira • 28 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 1509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Ato De Deferimento** - Deferir Requerimento protocolado em 22 de maio de 2020, formulado pela Servidora Maria José Silva de Santana.
- **Ato De Férias** - Conceder férias de 01/06/2020 a 01/07/2020, o Servidor Iraelson de Ribeiro Santana.
- **Ato De Férias** - Conceder férias de 01/06/2020 a 20/06/2020, a Servidora Rozevânia Dias Macedo da Cruz.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gp.cipo@gmail.com

ATO DE DEFERIMENTO

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: deferir Requerimento protocolado em 22 de maio de 2020, formulado pela Servidora Maria José Silva de Santana, matrícula nº 3343.

Gabinete do Prefeito, 27 de Maio de 2020.

Abel Alves Araújo

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/06/2020 a 01/07/2020, o Servidor Iraelson de Ribeiro Santana, matrícula nº 3279 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2017 a 28/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 27 de Maio de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/06/2020 a 20/06/2020, a Servidora Rozevânia Dias Macedo da Cruz, matrícula nº 164 - ocupante do cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2018 a 14/03/2019.

Gabinete do Prefeito, 27 de Maio de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito